



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“Revoga a Portaria nº 193, de 10 de junho de 2020”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Diretora da Divisão de Central de Ambulâncias, através do Ofício nº 081/2020, protocolado sob nº 1230, informa que o servidor Francismar Macedo Silva, motorista, retornará às suas funções na Divisão de Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 193, de 10 de junho de 2020, que transferiu o servidor FRANCISMAR MACEDO SILVA, portador do RG nº 27.221.861-3-SSP-SP., Motorista, para a Divisão de Central de Ambulâncias, devendo o mesmo retornar às suas funções na Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Adjunta do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 275/2020, solicita a transferência da servidora Lucinéia Matias da Silva, da EMEI Antônio Custódio Borges, para exercer suas funções de Merendeira na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora LUCINÉIA MATIAS DA SILVA, portadora do RG nº 26.540.520-2-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Merendeira, exercerá suas funções na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 18 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Decisão da Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Castilho, relativo ao Processo Licitatório 22/2020. Tomada de Preços 03/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de vestiário e iluminação, a ser realizada no Clube da Terceira Idade, localizado no Anel Viário Prefeito Municipal Sebastião Antônio da Silva, Castilho – SP, objeto do Convênio nº 1037/2019, celebrado em 27 de dezembro de 2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 3 de 3

com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e autorizado pela Lei Municipal 2.874, de 09 de março de 2020. Decide pela inabilitação da empresa 3PX Serviços Especializados Ltda – EPP, por descumprir com a exigência do item 3.1.3 – Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico disponíveis para a realização do objeto da licitação (não indicou a relação do aparelhamento); e pela habilitação das empresas Havax Construtora e Serviços Ltda, Engescav Engenharia e Construções EIRELI e Concresp Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, por cumprirem regularmente com as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal estabelecido no art. 109, inc. I, alínea “a”, estando os autos, desde já, com vista franqueada aos interessados. Castilho-SP, 18 de junho de 2020. Rogério Alves Ferreira – Presidente.